

## **Ensaio Teórico sobre a Questão Hídrica, o Ambiente Corporativo e a Contabilidade**

**PAULA LOPES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**ODILANEI MORAIS DOS SANTOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**PIERRE OHAYON**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### **Resumo**

O propósito deste ensaio é relacionar a água, recurso não renovável e imprescindível à vida, e a gestão empresarial, em conjunto com o disclosure que as empresas fazem (ou deveriam fazer), baseado nos princípios ambiental, social e governança (ESG). Este ensaio faz uma análise sobre a compreensão dos conceitos de ESG, da gestão ambiental, do disclosure e quanto a ética que envolve o tema, com base na Teoria da Ação Comunicativa, bem como, na Teoria dos Stakeholders e na Teoria da Regulação, contribuindo assim para ampliar a discussão sobre este assunto crescente nas dimensões ambientais, sociais e econômica, que circunda todos nós, como seres humanos, uma vez que mensurar corretamente o custo da água utilizado nas empresas e suas atividades produtivas e também divulgar à sociedade, indica que as entidades estão integradas com o meio ambiente e com toda a comunidade de forma sustentável, transparente e responsável, possibilitando uma gestão próspera nas empresas, entidades, governos, investidores, enfim, como empresários-cidadãos comprometidos com todo o planeta em uma grande rede em que todos estamos mais que interconectados nos propósitos.

### **Palavras Chave**

Água, Stakeholders, ESG

### **Agradecimento a órgão de fomento**

Agradeço por incentivar à Pesquisa Acadêmica, numa área fundamental para toda Sociedade

## **Ensaio Teórico sobre a Questão Hídrica, o Ambiente Corporativo e a Contabilidade**

### **RESUMO**

O propósito deste ensaio é relacionar a água, recurso não renovável e imprescindível à vida, e a gestão empresarial, em conjunto com o *disclosure* que as empresas fazem (ou deveriam fazer), baseado nos princípios ambiental, social e governança (ESG). Este ensaio faz uma análise sobre a compreensão dos conceitos de ESG, da gestão ambiental, do *disclosure* e quanto a ética que envolve o tema, com base na Teoria da Ação Comunicativa, bem como, na Teoria dos *Stakeholders* e na Teoria da Regulação, contribuindo assim para ampliar a discussão sobre este assunto crescente nas dimensões ambientais, sociais e econômica, que circunda todos nós, como seres humanos, uma vez que mensurar corretamente o custo da água utilizado nas empresas e suas atividades produtivas e também divulgar à sociedade, indica que as entidades estão integradas com o meio ambiente e com toda a comunidade de forma sustentável, transparente e responsável, possibilitando uma gestão próspera nas empresas, entidades, governos, investidores, enfim, como empresários-cidadãos comprometidos com todo o planeta em uma grande rede em que todos estamos mais que interconectados nos propósitos.

**Palavras-chave:** Água, *Stakeholders*, ESG.

### **ABSTRACT**

The purpose of this essay is to relate water, a non-renewable resource that is essential to life, and business management, together with the disclosure that companies do (or should do), based on environmental, social and governance (ESG) principles. This essay analyzes the understanding of the concepts of ESG, environmental management, disclosure and the ethics surrounding the topic, based on the Theory of Communicative Action, as well as on the Stakeholders Theory and on the Theory of Regulation, contributing so to broaden the discussion on this growing subject in the environmental, social and economic dimensions, which surrounds us all, as human beings, since correctly measuring the cost of water used in companies and their productive activities and also disclosing it to society, indicates that the entities are integrated with the environment and with the entire community in a sustainable, transparent and responsible manner, enabling a prosperous management in companies, entities, governments, investors, in short, as entrepreneur-citizens committed to the entire planet in a large network in that we are all more than interconnected in purpose.

**Keywords:** Water, Stakeholders, ESG.

## 1 – INTRODUÇÃO

O mundo enfrenta o que alguns pesquisadores, como Burritt e Hoekstra, descrevem como uma crise hídrica, representada por secas ou dilúvios em diferentes locais e momentos, com o agravante de projeções tecnológicas que esses eventos piorem nos próximos anos. Em particular, períodos de escassez de água são previstos para se tornarem mais frequentes e extremos, sendo que as razões para a situação atual são múltiplas. O fato é que a mudança climática está afetando os padrões de precipitação pluviométrica em todo o mundo.

O tema água fica mais relevante quando é esperado que, na própria natureza, haja o aumento da evaporação associada a temperaturas mais altas e secas mais severas, e que esse quadro climático vem se tornando mais comum em muitas regiões do planeta. Além disso, vale lembrar que a população global vem crescendo. Isso não só aumentou o consumo direto de água, mas também de água indireta, consumo por meio dos recursos embutidos em produtos de consumo e alimentos. Uma população maior também impacta a qualidade global da água. Acresce que, grande parte da população mundial, atualmente, vive em áreas onde a ameaça à segurança hídrica é alta, gerando efeitos para os negócios (CHRIST; BURRITT, 2017a).

Ainda como aponta a Agenda 2030, o acesso à água e ao saneamento importa para todos os aspectos da dignidade humana, entendidos como: a segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental. A água encontra-se no centro do desenvolvimento sustentável e nas três dimensões: ambiental, econômica e social, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Havendo a assimilação de que é preciso assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. Os recursos hídricos, e os serviços a eles associados dão sustentação na erradicação da pobreza, no crescimento econômico e na sustentabilidade ambiental (ONU, 2015).

Cabe assim um debate sobre a necessidade de ter uma melhora na gestão hídrica, buscando a eficiência do uso da água em todos os setores de forma sustentável e enfrentando a escassez de água, democratizando o seu uso a todos os seres vivos (AGENDA 2030, 2021). Por isso, configura-se que o uso dos recursos hídricos e a sua gestão vem sendo evidenciado mundialmente, sendo no ambiente corporativo, e nas questões governamentais, inclusive tendo o potencial de ampliar o debate para análises relacionadas às políticas públicas internas dos países e às relações diplomáticas entre as nações.

Ademais, o risco relacionado à água é uma das maiores ameaças enfrentadas por toda a sociedade, incluindo organizações que operam no setor empresarial. Até porque a água é um recurso compartilhado com atividades de um usuário que possui capacidade de ter um impacto negativo nas atividades de outros usuários, deste jeito interconectando o uso hídrico. O uso da água incorpora um elemento de risco compartilhado e, como resultado, o ônus é sobre os governos, a comunidade e os negócios, todos a serem responsabilizados pelo uso de recursos hídricos. Organizações podem também estarem expostas a riscos relacionados à água por meio de suas cadeias de fornecimento e as outras empresas com as quais fazem negócios (CHRIST; BURRITT, 2017b).

Diante desse quadro, a gestão integrada de recursos hídricos fornece um processo para envolver as partes interessadas em toda a sociedade, a economia e o meio ambiente. Sugere-se uma maior participação pública para gerenciar o risco climático como uma forma de construir capacidades adaptativas em vários níveis, evitar armadilhas institucionais e priorizar a redução de risco para grupos socialmente vulneráveis. Embora os governos continuem responsáveis em liderar as medidas nacionais de mitigação e adaptação do clima, bem como a governança da água, o processo de mudança é sempre entre os atores sociais. As cidades também se tornaram precursoras da ação climática em muitos países, e as principais empresas se comprometeram a reduzir sua pegada hídrica e as emissões de Gases de Efeito Estufa

(GEE), como forma de contribuir positivamente contra o estresse hídrico e as mudanças climáticas (UNESCO, 2020).

Na crise hídrica ocorrida no Brasil em 2014 e 2015 ficaram evidentes as fragilidades do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, traduzindo na necessidade de inserção da segurança hídrica nas agendas setoriais. As diversas inter-relações entre água, alimentos, energia e o meio ambiente tornam o gerenciamento dos recursos hídricos ainda mais complexo e desafiador, tanto no âmbito empresarial quanto para o poder público (CEBDS, 2015).

Nesse contexto, *Environment, Social e Governance* (ESG, sigla em inglês) ficam fortemente interligadas numa boa gestão pública e privada. A boa governança envolve a adesão aos princípios dos direitos humanos, incluindo eficácia, capacidade de resposta e responsabilidade; abertura e transparência; participação no desempenho das principais funções de governança relacionadas a políticas e arranjos institucionais; planejamento e coordenação; e regulamentação e licenciamento (UNESCO, 2020).

Revela-se que a governança da água no setor empresarial vem tomando foco nos últimos anos. Para o setor empresarial, a meta está na eficiência do seu uso e redução das emissões hídricas, motivados principalmente pela redução de custos, garantia da licença social para operar e prevenção dos riscos associados ao suprimento de água. A adoção de um processo estruturado de gerenciamento dos riscos hídricos pode reduzir as vulnerabilidades das organizações em relação ao suprimento de água, conflitos com as comunidades locais e com os demais usuários de recursos hídricos, bem como problemas com o fornecimento de matérias-primas que tenha a água em todas as etapas de produção (CEBDS, 2015).

Considerando a situação atual e a busca da sociedade por ações transparentes que impliquem no bem viver em comum, as entidades empresariais precisam também ter transparência na divulgação de informações junto aos *stakeholders*, e assim assegurar confiabilidade nos atos e nas suas ações corporativas. Vale também destacar os atores e os papéis que exercem no processo, como: governo, empresas, entidades, e por fim, chegando as pessoas físicas que estão por traz das pessoas jurídicas.

Este ensaio teórico busca indagar levar a reflexões como: Como é feita a mensuração e a divulgação do “custo” da água por parte das empresas? É o suficiente considerando não apenas as questões econômicas, mas também, as questões ambientais e sociais? Quais as métricas mais indicadas visando à transparência da gestão hídrica? Estendendo as interrogações sobre as métricas e o custeio no processo produtivo nas empresas, como é feito a gestão hídrica por fim?

A problemática por ora são muitas, e não se encerra com as perguntas acima, o intuito dessas reflexões foi enfatizar a ética, os pilares ambientais e sociais, além da boa governança. Apoiando-se nas teorias dos *Stakeholders* e da Regulação, e os conceitos habermesianos no contexto do *disclosure* na comunicação corporativa, cria-se teorias que sustentam argumentações sobre a necessidade de criar métricas e reportes hídricos por parte das organizações.

Como o tema é complexo, outros estudos posteriormente podem ser feitos pela ótica de custeio, da contabilidade gerencial e até pelo viés econômico. Já que diversas pesquisas nessa linha, salientam que os princípios do ESG, a transparência na mensuração, posterior divulgação dos aspectos socioambientais tornou-se essencial à sobrevivência das empresas e ainda à geração de valor destas no longo prazo (KPMG, 2020).

Em retorno ao tema abordado, o ser humano é ativo e livre com suas opiniões, valores e conhecimentos, atrelados à proposta da definição do problema, elaboração de uma hipótese, à consequentemente verificação e por fim a conclusão, com a objetivação do método, gerando a construção do saber (LAVILLE, C; DIONNE, 1999). Cabe dessa forma, transgredir o *status quo* e abrir caminhos a novas ideias sobre o gerenciamento corporativo quanto ao uso da

água. Inferindo assim, que as pesquisas hídricas estão em constante avanço, ainda que muito incipientes.

Enfim, este ensaio visa elucidar sobre a notoriedade da mensuração e divulgação do uso da água nas empresas, principalmente nos processos produtivos, com a transparência que os princípios do ESG primam. A Teoria da Ação Comunicativa, Teoria dos *Stakeholders* e Teoria da Regulação são os arcabouços que fundamentam este estudo, já que se faz necessário desenvolver mais estudos sobre valoração, mensuração e reportes sobre os recursos hídricos no meio corporativo, principalmente.

## **2- ELEMENTOS DO ENSAIO**

No intuito de fundamentar esse ensaio, a seguir são expostos sobre critérios do ESG, como também, as teorias que embasam o entendimento, a Teoria Ação Comunicativa, a Teoria dos Stakeholders e a Teoria da Regulação, e como estão interagindo com a questão da mensuração e divulgação hídrica das empresas.

### **2.1- Ambiental, Social e Governança (ESG)**

Esses três pilares representam um conjunto de padrões que as empresas, ditas socialmente conscientes e ambientalmente sustentáveis, utilizam a fim de gerar relatórios em conformidade com as boas práticas de governança, possibilitando, assim, que análises financeiras sejam feitas principalmente por seus investidores e público em geral, gerando assim uma concepção de que essas empresas vão além da geração de lucro e se comprometem com a sociedade.

Quanto as métricas nos padrões ESG, o filósofo Capra (2003) reflete sobre a concepção sistêmica e unificada da vida como uma organização considerando que todos vivemos numa rede. Particularmente, na Era da Informação - na qual vivemos - as funções e processos sociais organizam-se cada vez mais em torno de redes. Quer se trate das grandes empresas, do mercado financeiro, dos meios de comunicação ou das novas organizações não governamentais (ONGs) globais, Capra ainda constata que a organização em rede se tornou um fenômeno social importante e uma fonte crítica de poder.

Compreendendo sobre a percepção da inter-relação do tudo que existe no universo e de como influenciamos e somos influenciados das mais variadas formas, a responsabilidade socioambiental empresarial implica em um comportamento fundamentado por valores éticos, visando sempre à preservação da vida (BOFF, 1999; CAPRA, 2003; MEDEIROS, 2010).

Ainda, Boff (1999) esclarece que a partir de uma perspectiva de urgência, todos devemos ter a atenção aos sintomas que sinalizam grandes devastações no planeta Terra e na humanidade. O projeto de crescimento material ilimitado, mundialmente integrado, sacrifica 2/3 da humanidade, extenua recursos da Terra e compromete o futuro das gerações vindouras. Encontramo-nos no limiar de bifurcações fenomenais, o desenvolvimento econômico e exaustão dos recursos naturais.

Conforme Boff (1999) há um questionamento sobre o que seria o limite de suportabilidade do superorganismo Terra. Estamos rumando na direção de uma civilização do caos? A Terra, em sua biografia, conheceu cataclismos inimagináveis, mas sempre sobreviveu. Sempre salvaguardando o princípio da vida e de sua diversidade, mas é vital percorremos um longo caminho de conversão de nossos hábitos cotidianos e políticos, privados e públicos, culturais e espirituais.

Sobressai-se a ideia do filósofo que compara a degradação atual à fase da adolescência vivida pelo ser humano, e a necessidade de evoluir para a fase da idade madura, e como simbologia e referência a uma fase com sinais de mais sabedoria. Sem essa sabedoria, não garantiremos um futuro promissor. O cuidado serve de crítica à nossa civilização agonizante e princípio inspirador de um novo paradigma de convivência com a natureza.

Embora o agravamento da crise ambiental aponte para uma clara degradação das condições de vida em nosso planeta, é possível, caso o cenário mais pessimista do aquecimento global venha a se confirmar, que uma nova possibilidade de auto extinção seja criada ao final deste século (NASCIMENTO, 2012).

Como uma breve sequência cronológica, Andrade *et al.* (2019) relacionam os principais marcos ligados ao desenvolvimento sustentável após a conferência de Estocolmo: o conceito de Ecodesenvolvimento, em 1973, a declaração de *Cocoyoc*, em 1974; o relatório “*Que Faire*”, em 1975; a formação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), em 1982; o relatório *Brundtland* (Nosso Futuro Comum), em 1987; a Eco-92, em 1992; o Protocolo de *Kyoto*, em 1994; a Rio+10, em 2002; a COP-15 (Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas), em 2009; a COP-16, em 2010; a COP-17, em 2011 e a Rio+20, em 2012.

Esses eventos, sem dúvida, fortaleceram o foco das corporações às questões não apenas ambientais, mas também às questões sociais e de governança, bem como a criação de padrões e conformidades com as melhores práticas de gestão sustentável.

Práticas sustentáveis e a conscientização sobre o conceito de Economia Circular (com processo integrado de fluxos circulares na reutilização, restauração e renovação de materiais e energia), como o novo modelo na busca do crescimento econômico sustentável, as empresas e os governos precisam avaliar seus desempenhos neste modelo circular, e novos processos e métricas consistentes de medição vem sendo desenvolvidos, como relatórios e indicadores (CEBDS, 2019).

Em paralelo, o mercado de capitais também tem sinalizado que valoriza duas questões importantes que parecem estar sendo incorporadas pelas organizações em sua gestão e pensamento estratégico: a Governança Corporativa (GC) e a Responsabilidade Social (RS). A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) pode ser vista como o compromisso com o comportamento ético na relação da entidade com os diversos *stakeholders* e o meio ambiente. A crescente exigência de responsabilidade socioambiental tem levado as empresas a divulgarem mais estas ações objetivando legitimar-se perante a sociedade e obter ganhos em reputação e confiabilidade (CRISÓSTOMO; VASCONCELOS; CARNEIRO, 2019).

A partir desse movimento de responsabilidade social, o impacto ambiental é notório em toda a sociedade e obviamente nas empresas. O desenvolvimento da gestão ambiental é estabelecido na empresa, tendo como premissa a implementação de programas e ações voltados à preservação ambiental, compatíveis com a capacidade econômico-financeira e com a continuidade da empresa, seguindo os princípios e valores sociais instituídos na própria da entidade.

Como a contabilidade empresarial é uma ferramenta irrefutável à tomada de decisão, para Ferreira (2009, p.68): “a contabilidade mensura o que pode ser facilmente mensurado e envidar esforços para tentar mensurar o que não é de tão fácil mensuração”. Devemos estar atentos que a informação esteja disponível a atender ao modelo de decisão do gestor e da mensuração dos eventos e de acordo com o planejamento feito, tendo por atributos a clareza, a precisão e a relevância.

Nesse contexto, temos a contabilidade ambiental como uma aliada da mensuração e divulgação, já que ela deve ser vista não como uma nova técnica, mas sim uma especialização. Portanto, contabilidade ambiental é o registro do patrimônio ambiental (bens, direitos e obrigações ambientais) de determinada entidade, e suas respectivas mutações. A contabilidade ambiental pode contribuir como uma ferramenta que gere informações sobre os eventos ambientais que modificam o patrimônio da empresa, sendo essas informações transparentes e verdadeiras em relação ao gasto com o controle ambiental das entidades (BRANDÃO *et al.*, 2020).

Com essa conjectura, vem a questão ética alicerçando a essência do ESG nas organizações e na própria gestão empresarial. As reflexões a seguir sobre valores, ética na construção do conhecimento e das informações e práticas adotadas pelas entidades, principalmente quando o que está para ser reportado trata-se de assuntos não só econômicos, como também nos assuntos interligados aos tópicos de meio ambiente e social.

## **2.2- Disclosure Ambiental e Ética nas organizações**

Visando abordar os processos empresariais em consonância aos princípios do ESG, a ética exerce papel fundamental, até porque por meio dela é possível estruturar os valores, os princípios e, sem dúvida, os fins que a sociedade terá.

Aprofundando quanto ao entendimento sobre ética, Tugendhat (2007) inicia pela elucidação das várias concepções sobre moralidade, desde as tradicionalistas, religiosas, oriundas de autoridade e poder, até as modernas. Ele ainda questiona: Por que ética? E o que é ética? Na ética supõe-se uma reflexão sobre valores reduzida ao individual e ao inter-humano. Ele ainda avalia sobre o comportamento da moral ser não um conjunto de regras de ação, mas um sistema de exigências mútuas fundado em um conceito de bom, ou de boa pessoa. O conceito de BOM e MAL deve ser compartilhado por todos na comunidade moral, ainda defende que vivamos em uma relação de simetria, na qual ninguém tem um peso maior do que o outro, de tal forma que as normas estejam justificadas igualmente para todos.

É pela ética que se torna possível a elaboração de certo número de regras que dirigem a conduta dos indivíduos para distinguir a correta e a incorreta maneira de agir. Segundo Zenkner (2019), a ética deve ser encarada, assim, como uma ciência do comportamento e dos costumes com base no estudo teórico dos princípios que regem as escolhas dos seres humanos. Dessa forma, os princípios éticos serão fundamentais para avaliar a conduta/comportamento social do indivíduo ou de um grupo de indivíduos ser identificado como moral ou imoral.

Contudo, o conceito de valor (termo complexo para discussão desta pesquisa) se relaciona à ética, e tem usos variados e multifacetados. Para Lacey (2008), a variedade e a complexidade refletem a vasta extensão de tarefas desempenhadas por “valores” em nossas práticas comunicativas, e também de que a profundidade de nossa compreensão do significado de “valor” depende parcialmente dos valores que sustentamos.

Quando se fala na criação de conhecimento, ou da própria ciência, deve buscar a neutralidade de valores para evitar tendências a conceitos pessoais e terem como base a ação e a prática fundamentadas no conhecimento científico. No contraponto, Lacey (2008) afirma que os valores pessoais podem também ser incorporados (em maior ou menor grau) em instituições sociais, e na sociedade como um todo. E na aplicação da ciência moderna, serve especialmente às perceptivas de valor e aos projetos morais que têm em alta estima o valor de ampliar nossa capacidade de controlar a natureza. E o autor arremata sobre a sugestão da pergunta “Quais são as possibilidades para melhorar o bem-estar de todos numa região?”. Assim, os valores alternativos despertam o interesse pela pesquisa de questões sociais, ambientais, de fato, sustentáveis. Não sendo diferente, essa temática não escapa do olhar da contabilidade, como uma ciência social aplicada em sua essência.

Contudo, conflitos éticos surgem e a frequência maior é nas relações das empresas com clientes, fornecedores, empregados e outros, e como resultado certas práticas empresariais. Ferrel, Fraedrich e Ferrel (2001) entendem que as questões éticas no mundo dos negócios são classificadas no tocante a conflito de interesses, honestidade e equidade, comunicações e relacionamentos dentro da organização. Um programa ético deve ajudar a reduzir a possibilidade de penalidades ou reação pública negativa a casos de má conduta. Essas questões podem ser resolvidas ou mitigadas com a comunicação eficaz de padrões éticos e o envolvimento da administração nesse processo.

Sendo assim, podemos analisar que uma corporação/entidade que decida ser ética em suas ações, então trará mais credibilidade e valor aos olhos da sociedade, por representar a responsabilidade que desempenham em suas atividades, o que também traz uma imagem de confiabilidade e competência a seus clientes e à cadeia de valor envolvida.

Cabe ressaltar, que a mensuração e correta divulgação das questões ambientais gera realmente valor quando os negócios são bem conduzidos. A implantação de uma cultura de ética nas organizações é notória e deve estar fundamentada em todo o processo de conhecimento, mensuração e *disclosure* nas organizações.

### **2.3- Teoria da Ação Comunicativa (TAC)**

Quando se pensa em sustentabilidade, esta é um apelo à cooperação em detrimento da competitividade. No entanto, o mundo atual está impregnado de competição. Ainda hoje a educação predominante é que se deve ser competitivo para vencer o outro. O importante é ser-se “vencedor”, ter poder e dinheiro, muitos bens materiais e um ótimo modo de vida, normalmente associado ao bem-estar material, que se propaga nos chamados países desenvolvidos (FERREIRA; TOSTES, 2015).

Entretanto estamos num momento de crise de valores, passando para uma análise que transcende a vida materialista apenas. É por meio de recortes do pensamento de Habermas, sobre o contexto organizacional e processo de comunicação corporativo, que se pode fazer algumas análises sobre a contabilidade no processo de gestão ambiental, principalmente no *disclosure*. É possível reportar a perspectiva da Teoria do Agir Comunicativo – TAC desenvolvida por Juergen Habermas, que seria uma importante fundamentação teórica sobre essas mudanças de estrutura socioambiental econômica.

Diante da complexidade das ideias de Habermas, apenas alguns conceitos são trazidos para a contextualizar este estudo, como as duas razões de contraponto: Razão instrumental (com desenvolvimento de ferramentas e sistemas que prezam por metas a serem alcançadas, entendendo que as pessoas devem buscar o lucro, o aprendizado, a eficiência e a competitividade) e a Razão Comunicativa (o mundo da vida, que ganha notoriedade pela TAC). Este pressupõe um modelo de agir orientado para o entendimento mútuo, no qual os atores busquem harmonizar internamente seus objetivos. As capacidades comunicativas e o intelecto devem ser usados para todos, visando o bem-estar e o bem comum.

A causa dos graves problemas da sociedade industrial moderna, para Habermas (1987), não reside no desenvolvimento científico e tecnológico como tal, mas, sim, na unilateralidade dessa perspectiva como projeto humano, que deixa de lado a discussão sobre questões vitais em torno das quais uma sociedade decide o rumo da sua história (GONÇALVES, 1999).

Gonçalves (1999), ao aprofundar nos estudos de TAC, esclarece que Habermas projeta que as ideias de verdade, liberdade e justiça inscrevem-se de forma quase vital nas elaborações da fala cotidiana. As comunicações que os personagens estabelecem entre si, mediadas por atos do diálogo, correspondem sempre a três mundos: o mundo objetivo das coisas, o mundo social das normas e instituições e o mundo subjetivo das vivências e dos sentimentos. As relações com esses três mundos estão presentes ainda que em algumas vezes, em proporções diferentes, em todas as interações sociais.

Atender a esses múltiplos interesses, que não focam necessariamente no lucro da empresa, mas sim nas atividades que as instituições desenvolvem, na perspectiva de agir comunicativo de Habermas, é possível pressupor que um processo de *disclosure* focado em informações claras, contextualizadas, desprovidas de informações concorrentes, avaliado a partir dos critérios de pretensão de validade (verdade, correção, sinceridade) (HOLTZ; SANTOS; OHAYON, 2020).

Com o pensamento de Habermas, observa-se a oferta de recursos para analisar a contabilidade como uma linguagem, que pode ser estudada como um processo discursivo útil à compreensão do contexto organizacional, tendo potencial para promoção de estratégias emancipatórias para os membros da organização. É importante ressaltar que a busca pela compreensão dos processos contábeis ou corporativos a partir de teorias e metodologias alternativas não importa uma exclusão ou predileção em relação às abordagens positivistas, mas representa a complementariedade de visões (BETTINE, 2017).

Ainda conforme discorre Bettine (2017), Habermas promove a discussão, a reflexão e a construção teórica de seus conceitos, de maneira muitas vezes considerada extremamente abstrata, contudo de maneira sistemática, estruturada e de forma pragmática. Habermas propõe a TAC como uma forma de se produzir novo sentido para a razão na modernidade, pensando a razão não como meio de consumação de ações de maneira teleológicas, nem como ferramenta de dominação, mas, sim voltada para a construção de relações sociais que visam o entendimento. O filósofo ainda discorre sobre uma razão comunicativa, voltada para o entendimento entre os atores, que buscam um consenso e não a dominação ou sobreposição de uns aos outros.

A compreensão moderna do mundo e a lógica interna na esfera de valor são componentes importantes para construir o modelo de ação estratégica e comunicativa. Bettine (2017), ao analisar Habermas, esclarece sobre o desenvolvimento da esfera de valor social que caminha conjuntamente para a complexidade das relações sociais e nelas se encontra o modelo amplo de ação. Difícil é não criar a confusão conceitual entre os aspectos de validade e a racionalização do mundo moderno.

Tanto a validade como a racionalização são esferas de valor sujeitas à sua própria lógica interna, como os correspondentes subsistemas sociais, com qualquer conteúdo particular de valor, são historicamente construídos. Apesar de fortes as tensões entre elas, essas pretensões de validade constituem um sistema em forma de uma ética capitalista, atendendo à peculiaridade da compreensão moderna de mundo. Com o avanço dessa ética, ela reclama uma validade universal, e, portanto, acaba por vincular a todo o homem imerso nesses valores. Para entender o processo de diferenciação da validade e da racionalização, é primordial que haja um desencantamento das imagens de mundo, através de uma racionalização dos sistemas, pois só uma razão racional pode dar sentido comunicativo ou estratégico para uma ação do indivíduo (BETTINE, 2017).

Braga e Braga (2014), ao estudar Habermas, na teoria crítica contemporânea, descreve o processo de aprendizagem e como é interpretado em termos de alterações nos modos de pensar culturalmente dominantes em diferentes épocas, especialmente na que vivemos com o extraordinário dinamismo. A sociedade é construída por sujeitos em interação comunicativa, sendo conceituado pelos autores, como uma interação constituída de atos de fala baseados em ideias, interpretações e normas, ou melhor, modos de pensar.

Cabe ainda lembrar que na epistemologia crítica de Habermas, ele discorre sobre o objetivo essencial interrogar-se sobre a responsabilidade social dos cientistas e dos técnicos. Assim o que se procura mostrar é que a verdadeira significação da ciência não reside mais no saber enquanto tal, mas no poder que ele efetivamente confere (ciência-tecnologia-indústria). Um gigantesco processo de produção racionalizado e industrializado. O filósofo questiona se é possível adquirir um conhecimento digno de crédito? Que interesses orientam e comandam a ciência e a técnica? Qual o papel da ciência? (TESSER, 1995).

Assim sendo, ao analisar o papel da contabilidade, pode-se refletir sobre a forma de mensuração/divulgação quanto ao tema Água, nos relatórios das entidades, bem como os frameworks (ainda que a existência ainda incipiente).

A teoria crítica de Habermas abre espaço, então para construções políticas de desenvolvimento do sistema democrático, em direção à chamada “Democracia Participativa”,

onde o diálogo permanente entre governantes e governados é instituído sob regras de respeito aos direitos comunicativos de todos, exercidos de forma autônoma e responsável, ou seja, com o concomitante exercício dos deveres comunicativos (BRAGA, BRAGA, 2014).

Por fim, traçando um paralelo com os conceitos da Teoria de Habermas, os princípios de ESG e o *disclosure* das informações ambientais nas empresas, deve evitar a assimetria da informação por parte dos geradores de informações corporativa promovendo um diálogo permanente entre as partes interessadas, entre os acionistas minoritários e majoritários, promovendo o direito comunicativo de todos e dos demais *stakeholders*.

A riqueza das ideias de Habermas, ajusta-se aqui ao entendimento que a Teoria da Ação Comunicativa traz à tona sobre a necessidade de se proceder a divulgação do uso hídrico sendo mais transparente por parte das empresas. E assim evitar o *Greenwashing* (discurso e imagem enganosa de práticas ambientais sustentáveis não condizentes com a realidade na gestão da empresa), apenas para ficar com uma aparência (equivocada) de sustentável diante dos Stakeholders e da Sociedade em geral. Dessa forma, haja de fato uma política de mensuração e divulgação pautada na ética e nas boas práticas de sustentabilidade.

#### **2.4- Teoria dos Stakeholders**

As mudanças que ocorreram no ambiente de negócios, principalmente na década de 1980, com destaque ao conceito da abordagem das partes interessadas, dentro da gestão estratégica, a definição de “acionista” ampliou o entendimento para "qualquer grupo ou indivíduo que é afetado ou possa afetar a realização dos objetivos de uma organização. Resultando assim na percepção que os gerentes precisavam entender as preocupações dos acionistas, funcionários, clientes, fornecedores, credores e sociedade, a fim de desenvolver objetivos que as partes interessadas apoiassem.

Portanto, a gestão teve que explorar ativamente seus relacionamentos com todas as partes interessadas, a fim de desenvolver estratégias de negócios e desenvolver dentro de quatro fluxos distintos de pesquisa em gestão. Houve assim uma reunião do conceito sobre as partes interessadas relacionadas a partir do planejamento corporativo, da teoria de sistemas, da responsabilidade social corporativa (FREEMAN; MCVEA, 2005).

Corroborando a reflexão, os estudos de Chiavenato (2014), de como a administração deve funcionar de modo a um sistema integrado que envolve a empresa para garantir sua permanência e expansão no mercado, sem deixar de lado a ética e a transparência em todas as ações administrativas. Além disso, deve observar e preservar a sua continuidade ao longo do tempo nos aspectos econômicos, sociais e ambientais da sociedade. Em outras palavras, uma organização é sustentável quando olha para si e para a comunidade e para o meio ambiente assegurando longevidade e lucratividade, contribuindo para a melhor utilização e conservação dos recursos naturais e o bem-estar de seus colaboradores e consumidores.

Para as empresas que atuam no mercado de capitais, os *stakeholders* são essenciais para definir e delimitar o nível de divulgação de responsabilidade social, uma vez que eles têm interesse em saber sobre a observância dos compromissos da empresa. Para as empresas, o enfoque preconiza que o desenvolvimento de ações de responsabilidade social permite uma maior interação dos *stakeholders* com possíveis reflexos positivos no desempenho organizacional.

Assim, a Teoria dos *Stakeholders* estimula as empresas a ter atividades de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) que abrangem um amplo espectro de partes interessadas Além disso, as boas práticas de governança corporativa são também importantes neste processo, no sentido de permitir melhor equilíbrio entre os interesses dos *stakeholders* (CRISÓSTOMO; VASCONCELOS; CARNEIRO, 2019).

Ainda investir em sustentabilidade é bom para o negócio, para a comunidade e para o planeta, promovendo resultados como redução de custos, melhoria da imagem corporativa e

da reputação, além da identificação e geração de novas oportunidades de negócios. Ele ainda afirma que a competitividade pode coexistir tranquilamente com a sustentabilidade e que esta encontra-se intimamente ligada à satisfação que ela oferece ao universo de seus vários *stakeholders*, especialmente os *shareholders*, como retorno dos investimentos feitos à empresa (CHIAVENATO, 2014).

Na gestão sustentada em *stakeholders*, a atenção deverá estar voltada simultaneamente tanto para os diversos *stakeholders*, quanto para as políticas gerais e responsabilidade social nas tomadas de decisões. Essa necessidade de atenção simultânea é fruto dos múltiplos objetivos, os quais deverão ser integrados pelo gestor, que deverá considerar sempre a responsabilidade social da empresa ou responsabilidade social corporativa. Dessa forma, a RSC também é definida como sendo as respostas, nas áreas econômicas, legais, éticas e filantrópicas que a empresa deve dar, durante a sua existência, à sociedade (SILVA; GARCIA, 2011).

A preocupação central de uma abordagem das partes interessadas é a sobrevivência da empresa, visto no entendimento de Freeman (2005) como o "objetivo pilar de uma organização". Portanto, deve-se compreender sobre o relacionamento com as partes interessadas é, pelo menos, uma questão de atingir os objetivos da organização que, por sua vez, é um ponto de sobrevivência. A abordagem das partes interessadas incentiva a gestão a desenvolver estratégias por olhar para fora da empresa e identificar e investir em todos os relacionamentos que garantam o sucesso a longo prazo.

Assim, deve incorporar valores como um elemento-chave do processo de gestão estratégica. Esta característica ajuda a explicar a influência das partes interessadas nas áreas de ética empresarial e negócios e sociedade. Em vez de definir estratégia de *stakeholder* por *stakeholder*, os gerentes devem encontrar maneiras de satisfazer várias partes interessadas simultaneamente. É preciso ter a preocupação com a estratégia de nível empresarial pelo simples fato de que a sobrevivência corporativa depende em parte de havendo algum "ajuste" entre os valores da empresa e seus gerentes, as expectativas das partes interessadas na empresa e as questões sociais que irão determinar a capacidade da empresa de vender seus produtos (FREEMAN; MCVEA, 2005).

No entanto, a ilustração que os valores são um ingrediente essencial para a gestão estratégica, de fato, colocou em prática uma investigação das raízes normativas da teoria das partes interessadas. De acordo com Donaldson e Preston (1995), a teoria das partes interessadas poderia ser categorizada do ponto de vista descritivo, instrumental ou normativo. Uma teoria descritiva simplesmente ilustraria que as empresas têm partes interessadas, já uma teoria instrumental mostra que as empresas que consideram seus *stakeholders* planejam estratégias de sucesso; e por fim, uma teoria normativa descreveria por que as empresas deveriam levar em consideração seus *stakeholders*.

Em continuidade ao raciocínio, a busca por uma justificativa normativa para as partes interessadas leva a teoria além da estratégia de negócios a alicerçar essas questões no reino dos fundamentos filosóficos. Com isso, a contabilidade positiva e a gerencial ganham espaço na mensuração e divulgação de suas demandas ambientais, inclusive quanto a questão hídrica.

Ainda assim, as empresas serão, de fato, sustentáveis quando os incentivos dos líderes encorajar a capacidade de resposta às partes interessadas e quando a legitimidade das partes interessadas puder superar o legado ideológico cético da sociedade em relação à gestão das partes interessadas. Por causa de sua estrutura de acomodação, o conceito de parte interessada forneceu uma oportunidade de desenvolver uma teoria abrangente que poderia ligar conceitos como teoria da agência, custos de transação, relações humanas, ética e até meio ambiente. (FREEMAN; MCVEA, 2005).

Silva e Garcia (2011) expõem que várias pesquisas argumentam que não há verdade a ser encontrada sobre o mundo dos negócios. Corroborando com essa ideia, a prioridade para

essa linha de pesquisa na área de negócios deve ser a de estudar o mundo corporativo e desenvolver novas maneiras de descrever a criação de valor. Contudo, na administração contemporânea, o lucro dá lugar ao valor da empresa. Tal fato, entretanto, não quer dizer que o gestor deva deixar de buscar o lucro. A ausência do lucro conduz a um processo de falência. Todavia, há um fortalecimento de novas maneiras de criar e mensurar valor aos negócios, o que proporciona esperança e estímulo a inovação na própria empresa.

Nessa conjuntura, é entendido que a pesquisa de negócios desafiaria a ideia de que existe um mundo separado, onde "negócios são negócios" e a competição desenfreada com a maximização da riqueza dos acionistas são os pilares. Entretanto, há várias pesquisas sobre a abertura de novas visões a esse mundo de negócios. Dessa maneira, uma área significativa de interesse para teóricos da responsabilidade social tem sido a definição de partes interessadas legítimas. Usando critérios qualitativos de poder, legitimidade e urgência, houve o desenvolvimento do chamado "o princípio de quem e o que realmente conta". Esta linha de pesquisa é particularmente relevante em áreas como meio ambiente e ativismo político popular. Todos como sociedade, nos levam a crer que somos participantes legítimos no que tange as empresas e as tomadas de decisões, principalmente quanto ao envolvimento social e ambiental (FREEMAN; MCVEA, 2005) (SILVA; GARCIA, 2011).

Andrade *et al.* (2019), também citam sobre o surgimento de organizações voltadas à sistematização de relatórios sobre as políticas voltadas à sustentabilidade, como a mais conhecida, a *Global Reporting Initiative* (GRI) e outros meios de divulgação. Esses modelos de divulgação teriam como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, de modo a influenciar e capacitar os principais tomadores de opinião e *stakeholders* por meio padrões de sustentabilidade, tanto na esfera pública como na privada. Além disso, seria um facilitador de ações relacionadas aos temas: direitos humanos; alterações climáticas, anticorrupção e boa governança; facilitação do comércio e sustentabilidade, reguladores do mercado e mercados de capitais e da igualdade de gênero.

Ao lidar com o ambiente corporativo, nas relações com gerentes/empresários, investidores, preços de ações e divulgações financeiros, infelizmente, ainda temos um longo caminho a percorrer sobre esses ditos padrões de sustentabilidade e a realidade. Sabemos, também, que muito ainda precisa ser avançado na pesquisa, na ética e na vontade de divulgar de forma eficiente e transparente integrando, de fato, empresas, comunidade e sociedade.

## 2.5 Teoria da Regulação

A questão do desenvolvimento na teoria econômica tem sido o eixo de grandes conflitos nas últimas décadas, principalmente quando a forma e a eficiência da atuação do Estado na economia. Para diversos pesquisadores, a urgência ambiental dos dias atuais deve ser vista através do novo modelo regulatório, e do desenvolvimento de um constitucionalismo ambiental. Destaca-se que a ideia de sustentabilidade ganha corpo e expressão política na adjetivação do termo desenvolvimento, fruto da percepção de uma crise ambiental global.

Essa percepção percorreu um longo caminho até a estruturação atual, cujas origens mais recentes estão plantadas na década de 50, quando pela primeira vez a humanidade percebe a existência de um risco ambiental global: a poluição nuclear. De acordo com Nascimento (2012), os indícios daquele período alertaram os seres humanos de que estaríamos em uma nave comum, e que problemas ambientais não estariam restritos a territórios limitados.

Machado (2005) disserta que a ocorrência de chuvas radiativas a milhares de quilômetros dos locais de realização dos testes acendeu um caloroso debate no seio da comunidade científica. E entre 1945 e 1962, os países detentores do poder atômico realizaram 423 detonações atômicas. Assim alertando para novas variáveis (principalmente ambientais) em que os atores sociais estaria cada vez mais envolvidos.

Os governos movimentaram-se na criação de agências que se ocupassem da questão ambiental, pois uma das constatações ao longo da preparação da reunião de Estocolmo foi quanto à insuficiência de dados disponíveis e fiáveis sobre esse tema. Como exemplo, os Estados Unidos criam, em 1970, a *Environmental Protection Agency* (EPA), e o Brasil, em 1973, cria a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) (NASCIMENTO, 2012).

Há hoje, mais ainda, uma crescente pressão internacional, para que sejam estabelecidas medidas legais, regulatórias e tributárias pelos governos locais, que sinalizem também o desenvolvimento no tratamento socioambiental, e que estejam alinhados tanto nas atividades públicas quanto nas atividades do setor privado.

Analisa-se que os diversos conflitos de divulgação existentes entre as empresas e os diversos *stakeholders* devem-se a dois fatores: o primeiro caracterizado pela “assimetria de poder” dos atores, presente no processo de tomada de decisões, onde se vê claramente a predominância dos interesses dos atores mais fortes e organizados, como empresários e produtores, e o segundo caracterizado pela incapacidade e inadequação da “metodologia” empregada pelos gestores de políticas públicas, que não evita a manutenção e multiplicação do ambiente assimétrico (GONÇALVES, 2017).

Na tentativa de mitigar a assimetria de poder, a ética e o bem comum se destacam. Dessa forma, o comportamento social dos membros de determinada coletividade é delineado por princípios, normas de conduta e padrões de comportamento genericamente reconhecidos, ainda que nem todos estejam expressamente discriminados em leis (ZENKNER, 2019).

Responsabilidades éticas correspondem a atividades, práticas, políticas e comportamentos esperados (no sentido positivo) ou proibidos (no sentido negativo) por membros da sociedade, apesar de não codificados em leis. Elas envolvem uma série de normas, padrões ou expectativas de comportamento para atender àquilo que os diversos públicos que a empresa se relaciona, consideram legítimo, correto, justo de acordo com seus direitos morais ou as suas expectativas (ASHEY, 2005).

Para demonstrar esses valores e “resultados” que as empresas executam as atividades de mensuração e divulgação de relatórios à sociedade. O *disclosure* ambiental é, predominantemente voluntário, as companhias poderiam simplesmente suplantar a regulação. O termo *accountability* ambiental é utilizado para designar a responsabilidade de prestação de contas sobre a conduta ambiental de determinada organização.

Ribeiro; Van Bellen; Carvalho (2011) defendem que regulamentar o *disclosure* ambiental seria um retrocesso na prestação de contas com essa finalidade, isso porque, a regulamentação traria uma série de problemas como foco excessivo na conformidade, perda de motivação na busca por valores fundamentais, perda de inovação e criatividade e diminuição da competitividade, o que prejudicaria o *disclosure* ambiental de maneira geral. Apesar de existirem diversos trabalhos que criticam ou defendem a regulamentação do *disclosure* ambiental, poucos deles se preocuparam em verificar empiricamente o efeito dos regulamentos sobre tais práticas

Inclusive, quanto à regulação e às leis ambientais, Aguiar Filho e Xavier (2013) destacam as quatro dimensões existentes. Na primeira, a dimensão garantista-defensiva, “contra ingerências ou intervenções do Estado e demais poderes públicos”; na segunda, a positivo-prestacional, é dever do Estado e de toda “entidade pública assegurar a organização, procedimento, e processos de realização do direito ao ambiente”. Na terceira, a “jurídica irradiante para todo o ordenamento, vinculando as entidades privadas ao respeito do direito dos particulares ao ambiente”, e por fim, na quarta dimensão, a “jurídico-participativa, impondo e permitindo aos cidadãos e à sociedade civil o dever de defender os bens e direitos ambientais”. Estabelecendo grandes pontos de discussão que até o momento observa-se lacunas diversas.

Weydmann (2005) faz uma análise que a regulamentação serve aos interesses de quem tem poder de barganhar, e cabe ao Estado atender a todos grupos, através de regras e da coordenação da ação coletiva. O autor ainda evidencia sobre as características da relação que permitam discutir a possibilidade de um controle das questões socioambientais. E a percepção que grupos de pressão para mudanças institucionais associadas com os efeitos das externalidades e da ampliação da conscientização ecológica existem apenas nos países desenvolvidos, incipiente nos países em desenvolvimento.

Assim, ao discorrer sobre a Teoria da Regulação, percebe-se a ampliação da juridicidade ambiental que estabelece uma série de benefícios. Alguns deles ganham destaque diante do atual Estado regulador, como a vinculação da norma ambiental e as atividades reguladoras estatais. Isto permite ao Estado conter os distúrbios da aplicação do princípio da livre iniciativa, conjugado com a ideia de mercado livre. Outro importante benefício, este de cunho formal, é a proeminência e a preeminência das normas ambientais, não apenas vinculando o ordenamento jurídico, como servindo de norte ao intérprete (AGUIAR FILHO; XAVIER, 2013).

Sobressai-se conjuntamente que a divulgação social e ambiental pode ocorrer por meio de diferentes meios de comunicação, como publicidade, grupos de trabalho de funcionários dedicados ao tema, assim por diante. Gray *et al.* (2001) observam que a divulgação voluntária (das quais a divulgação social e ambiental é uma grande parte) pelas empresas seria um meio para a redução de custos de agência ou como forma de evitar custos de agência futuros que poderia surgir na forma de legislação e regulamentação

Ainda vale salientar que para Besanko (1987), existe uma grande diferença entre a regulamentação da performance e a regulamentação do processo. Entender essa diferença é crucial para compreender a distinção entre regulamentação e padronização. As regras de padronização, implantadas de maneira obrigatória ou voluntária, voltam-se mais ao processo do que ao objetivo, uma vez que são suplantados pelo voluntarismo pregado pela teoria dos *Stakeholders*.

Em continuidade a esse ponto, Ribeiro, Van Bellen e Carvalho (2011) discorrem sobre a padronização, que seria a regulação da decisão de produzir informações externas em uma companhia por uma autoridade central, e que nem sempre ocorre de maneira obrigatória, como já citado anteriormente, o GRI. Sendo assim que a ideia de que a evidenciação ambiental poderá ser imposta por instrumento regulatório, mas não de forma padronizada.

Quanto a Regulação, países em desenvolvimento, muitas vezes passam por momento de fragilidade nas leis e regulações, decorrentes de algumas trocas de governo e ou eleições. Ainda mais nas regulações de questões sociais e ambientais. Salienta-se que há espalho para a realização de pesquisas sobre o *disclosure* voluntário e a regulação na mensuração/divulgação nas questões ambientais e mais ainda quando se trata do tema Água.

Ainda na análise de Ferreira (2009), destaca-se um adendo que a visão ambiental se apresenta em duas grandes categorias, uma relacionada a caráter legislativo (fortemente conectada a Teoria da Regulação) e a outra, de caráter mercadológico (correlacionada a Teoria dos *Stakeholders*). E a contabilidade está ligada às duas, o que ratifica com o pensamento de Habermas, no tópico que capacidade comunicativa deva gerar uma comunicação transparente, visando o bem-estar e o bem comum.

Numa análise quanto a teoria dos *stakeholders* não é fortalecida pelos seus participantes (seja por questão de: falta de ética, desconhecimento técnico, falta de controle ambiental ou outro motivo), a teoria da regulação pode e deve atuar quanto a causa, já que também possui a legitimidade e legalidade para tal assunto.

### 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio teórico teve o intuito de estimular a reflexão sobre a questão hídrica e o olhar que a sociedade tem e/ou precisa ter sobre todos os aspectos que envolvem esse recurso não renovável e fundamental à continuidade da vida. Evocando que o insumo água tem a dicotomia de ser usado praticamente em quase todos os segmentos de um processo produtivo, e ainda se estende ao uso das próprias pessoas (envolvendo famílias e a sociedade civil). A divulgação que as empresas fazem sobre o assunto e as teorias que se interligam foi o principal foco do estudo.

Lembrando que este estudo teve o arcabouço na Teoria dos *Stakeholders* e na Teoria da Regulação, além da Teoria da Ação Comunicativa. Assim, entende-se que com essas teorias é possível ampliar e enriquecer o debate sobre a necessidade dos (todos) *stakeholders* têm de saber o que é mensurado e divulgado pelas empresas, considerando os princípios do ESG e a transparência. Compondo a isso, o objetivo da Teoria da Regulação, seria complementar quanto ao conteúdo de uma prestação de contas de qualidade, já que as empresas utilizam recursos naturais (renováveis e não renováveis) que “pertencem” a cada um e a todos nós, principalmente quanto a questão hídrica. Tendo por fim, a Ação Comunicativa como panorama, considerando a gestão pautada pela ética, legalidade, competência e honestidade, fazendo existir de fato a “Democracia Participativa”. Essa participação deve estar alinhada as partes interessadas e a sociedade como um todo, já que o processo de vida e sobrevivência, progresso e sustentabilidade estão mais interligados e integrados do que possa ver numa percepção apenas superficial.

Outra reflexão sobre o papel da contabilidade e do profissional que atua com a contabilidade, direta ou indiretamente, que deve estar atento a toda essa interligação lucro empresarial (pertencentes a alguns) e recursos naturais (pertencentes a todos). Assim analisar minuciosamente essas variáveis que se conectam no processo de comunicação/divulgação contábil que, talvez, possa ir além da simples mensuração financeira, mas no comprometimento com a coletividade que vivemos, com uma geração de valor que realmente seja importante a toda coletividade.

Vale reforçar ainda que, diante da diversidade do tema, pontos interessantes para futuros estudos, seriam na base da mensuração com métricas e métodos e a contabilidade gerencial conjuntamente ao enfoque econômico. Alguns estudos sobre a divulgação ou, até *framework* e sobre mensuração/divulgação, conhecido como *Environmental Management Accounting* (EMA) ainda estão sendo desenvolvidos, como no caso da Água e, sem dúvida, um tema rico e fascinante.

#### REFERÊNCIAS:

- AGENDA 2030. **Plataforma Agenda 2030 Acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil**. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/ods/6/>>. Acesso em: 19 jul. 2021.
- AGUIAR FILHO, V.A.; XAVIER, Y. M. A. **Estado Regulador E a Proteção Ambiental: Análise Das Atribuições Da Agência Nacional Do Petróleo**. Revista Constituição e Garantia de Direitos, v. 3, n. 01, 2013.
- ANDRADE, T.B.F; SEVERO, E.A; GUIMARÃES, J.C.F; AZEREDO, V. A. . **Competências Organizacionais e Triple Bottom Line: Proposta de um Framework Teórico**. XXI ENGEMA, p. 16, 2019.
- ASHEY, P. A. **Ética e Responsabilidade Social nos negócios**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BESANKO, D. **Perfomance versus design standards in the regulation of pollution**. Journal of Public Economics, v. 34, p. 61–85, 1987.
- BETTINE, M. **Um olhar sobre a construção do conceito de ação comunicativa na “teoria**

**da ação comunicativa**". Sociologias, v. 19, n. 44, p. 334–359, 2017.

BOFF, L. **Saber cuidar: Ética do humano - compaixão pela terra**. Vozes, p. 1–84, 1999.

BRAGA, R.S; BRAGA, A. F. . **Positivismo e construtivismo nas teorias do conhecimento, da sociedade e das organizações**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

BRANDÃO, AS; OLIVEIRA, RR; ALMEIDA VF; GUIDI, A. **Importância da contabilidade ambiental nas organizações**. RAUNP, v. 12, p. 47–60, 2020.

CAPRA, F. **Ciência para uma Vida sustentável**. São Paulo: Citrix, 2002.

CEBDS. **Gerenciamento de riscos hídricos no Brasil e o setor empresarial: desafios e oportunidades**CTÁGUA. Rio de Janeiro: [2015.].

CEBDS. **Economia circular**. Rio de Janeiro: [2019.].

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 5ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CHRIST, K. L.; BURRITT, R. L. **Supply chain-oriented corporate water accounting: a research agenda**. [s.l: s.n.]. v. 8

CHRIST, K. L.; BURRITT, R. L. **Water management accounting: A framework for corporate practice**. Journal of Cleaner Production, v. 152, p. 379–386, 2017b.

CRISÓSTOMO, V L; VASCONCELOS, V D; CARNEIRO, C. M. B. **Análise da Relação entre Responsabilidade Social Corporativa e Governança Corporativa na empresa brasileira**. ENGEMA, p. 16, 2019.

DONALDSON, T.; PRESTON, L. E. E. **The Stakeholder Theory of the Corporation : Concepts , Evidence , and Implications** Author ( s): Thomas Donaldson and Lee E . Preston Source : The Academy of Management Review , Jan ., 1995 , Vol . 20 , No . 1 ( Jan ., 1995 ), pp . Published by : Academy . v. 20, n. 1, p. 65–91, 1995.

FERREIRA, J.F.C.; TOSTES, J. A. **Elementos para pensar o desenvolvimento sustentável**. PRACS/UNIFAP, v. 8, p. 123–141, 2015.

FERREIRA, A. C. DE S. **Contabilidade Ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREL, O.C.; FRAEDRICH, J.; FERREL, L. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Reichamn & Affonso Editores, 2001.

FREEMAN, R. E. E.; MCVEA, J. **A Stakeholder Approach to Strategic Management**. SSRN Electronic Journal, n. March 2018, 2005.

GONÇALVES, D. B. **Desenvolvimento, Sustentabilidade e Regulamentação: A Atividade Canavieira no Estado de São Paulo**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, p. 22, 2017.

GONÇALVES, M. A. S. **Teoria da ação comunicativa de Habermas: possibilidades de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola**. Educação & Sociedade, v. 20, n. 66, p. 125–140, 1999.

GRAY, R. et al. **Social and environmental disclosure and corporate characteristics: A research note and extension**. Journal of Business Finance and Accounting, v. 28, n. 3–4, p. 327–356, 2001.

GUTIERREZ, G. L.; DE ALMEIDA, M. A. B. **Teoria da Ação Comunicativa (Habermas): estrutura, fundamentos e implicações do modelo**. Veritas (Porto Alegre), v. 58, n. 1, p. 151, 2013.

HOLTZ, L; SANTOS, O; OHAYON, P. **Disclosure contábil corporativo sob a perspectiva da teoria da ação comunicativa**. Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade, v. 10, n. 2, p. 1–13, 2020.

KPMG. **Environmental, Social and Governance Advisory - ESG - KPMG Brasil**, 2020.

LACEY, H. **Valores e atividade científica**. 2ª ed. São Paulo: Associação Filosófica Scientiae Studia, 2008.

LAVILLE, C; DIONNE, J. **A Construção do Saber**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas

Sul, 1999.

MEDEIROS, S. **A Responsabilidade Socioambiental das empresas: uma mudança de valores na política, economia, ciência e educação.** João Pessoa: Ideia, 2010.

NASCIMENTO, E. P. **Trajatória da sustentabilidade: Do ambiental ao social, do social ao econômico.** Estudos Avancados, v. 26, n. 74, p. 51–64, 2012.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_](http://www.un.org/ga/search/view_)>. acesso em: 03.jan.2021

RIBEIRO, A. M.; VAN BELLEN, H. M.; CARVALHO, L. N. G. DE. **Regulamentar faz diferença? O caso da evidência ambiental.** Revista Contabilidade & Finanças, v. 22, n. 56, p. 137–154, 2011.

SILVA, A.C.; GARCIA, R. A. M. **Teoria dos Stakeholders e Responsabilidade Social: algumas considerções para as organizações contemporâneas.** p. 17, 2011.

TESSER, G. J. **Principais linhas epistemológicas contemporâneas.** Curitiba Editora da UFPR, 1995.

TUGENDHAT, E. **Lições sobre ética.** 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

UNESCO. **WWAP (UNESCO World Water Assessment Programme), 2019,** United Nations World Water Development Report 2020: Water and Climate Change.

WEYDMANN, C. L. **Externalidades e mudanças da regulamentação ambiental para a suinocultura norte-americana: é possível no caso brasileiro?** Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 43, n. 2, p. 287–305, 2005.

ZENKNER, M. **Integridade governamental e empresarial: um espectro da repressão e da prevenção à corrupção no Brasil e em Portugal.** Belo Horizonte: Fórum, 2019.